



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** CF-00785/2019

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões do Conselho Diretor (CD)

**Assunto:** Exercício 2019

**Interessado:** Conselho Diretor

#### DECISÃO CD Nº 51/2019

**EMENTA:** Aprova a participação do Diretor de Controle do Confea no 10º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Cíveis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana – CEPC.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-2214/2018, de 14 de dezembro de 2018, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Aprovar a realização do evento intitulado 10º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Cíveis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana – CEPC, a se realizar na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nos dias 14 e 15 de março de 2019.
- 2) Aprovar o custeio, com passagens, diárias e auxílios, ao seguinte rol de participantes: Presidente do Confea (ou seu representante); 5 (cinco) Conselheiros Federais Titulares, ou no exercício da titularidade, da Modalidade Civil; 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN de entidade circunscrita à Modalidade Civil; Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC, ou seu representante; Coordenador do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea – CP, ou seu representante; 5 (cinco) convidados da Presidência do Confea; e Presidente da União Panamericana das Associações de Engenheiros – UPADI.
- 3) Determinar que as despesas relacionadas ao custeio constante do item “2” da presente sejam alocadas no Centro de Custos “OUT – Outros Eventos”.
- 4) Determinar à Superintendência de Estratégia e Gestão que, valendo-se de suas estruturas organizacionais lotadas no âmbito do Setor de Relações Públicas – SETRP da Gerência de Comunicação – GCO, providencie a infraestrutura e logística que propicie a consecução do evento.
- 5) Encaminhar cópia da presente à Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC para providências relacionadas ao remanejamento de recursos oriundos do Centro de Custos relacionados ao custeio de missões internacionais para a cobertura do evento em tela no que concerne aos Auxílios Traslados e Deslocamentos Terrestres.

Considerando que o supracitado Encontro contará com a presença de mais de 15 delegações de países membros, representando as respectivas ordens, associações e conselhos profissionais;

Considerando que se mostra pertinente e oportuno que o Conselho Diretor do Confea esteja representado institucionalmente, com vistas à troca de informações e experiências com as entidades congêneres dos países participantes, notadamente no tocante aos aspectos atinentes aos procedimentos de controle interno;

**DECIDIU**, por unanimidade:

1) Aprovar a participação do Diretor de Controle do Confea, Eng. Mec. Ronald do Monte Santos, no 10º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Cíveis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana – CEPC, a se realizar na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nos dias 14 e 15 de março de 2019;

2) Que as despesas relacionadas ao custeio da participação sejam alocadas no Centro de Custos do Conselho Diretor;

Presidiu a sessão o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 01/03/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173271** e o código CRC **911DEF0**.